



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 15 de agosto de 2022 • Ano V • Edição Nº 3848



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 029/2022)	2
DECRETO (Nº 093/2022)	3
DECRETO (Nº 094/2022)	5
DECRETO (Nº 095/2022)	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 091/2022)	9
PORTARIA (Nº 187/2022)	11
PORTARIA (Nº 188/2022)	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2018)	14
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 035/2022)	15
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 241/2022)	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2022)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 029/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509 / 2022

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 029/2022

TERMO DE JULGAMENTO - DECISÃO FINAL

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar identificado pelo nº 029/2022, instaurado contra Servidoras Pública Municipal identificadas Por: matrícula nº 2901; matrícula nº 2741 e matrícula nº 31261, ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para apuração de eventuais infrações decorrentes de violações aos deveres e proibições previstos no artigo 138, III e artigo 139, XIX da Lei Complementar no 008/2006, todos da Lei Complementar nº 008/2006.

Devidamente Notificadas para se manifestarem conforme documentos que somente foi juntado pela Comissão nas fls. 33 e 34 e 35, as Servidoras Indiciadas se manifestaram, apresentando as carteiras Nacional de Vacinação Digital contra covid-19 com registro das doses administradas, consoante documentos de fls. 36, 37 e 38.

Em Relatório a Comissão de Processo Disciplinar opinou pelo Arquivamento do Processo Administrativo, vide fls. 40 a 44, visto que cumprido todo trâmite procedimental a Comissão Processante, com base nas respostas obtidas por meio da realização das diligências complementares, entendeu que as servidoras processadas comprovaram a regularidade vacinal do referido Processo Administrativo, portanto não incorre na infração que gerou a instauração do PAD em questão.

Pois muito bem.

Demonstrado o respeito as garantias constitucionais e legais, dentre elas os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como ao rito processual empregado, passo a decidir.

Por força do art. 188 da Lei Complementar Municipal nº 008/2006, acato o Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2022, por reconhecer a inocência das servidoras publica: Elizete Santana da Rosa, matrícula nº 2901, Maria José Teixeira Souza Cerqueira, matrícula nº 2741 e Maria Nilza Peixoto Oliveira, matrícula nº 3126, mediante os fundamentos apresentados na defesa e documentos a ela colacionados, motivo pelo qual determino o seu arquivamento.

Amargosa (BA), 15 de agosto de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal de Amargosa (BA)

DECRETO (Nº 093/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 093 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público para provimento de
cargos efetivos e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para fim de provimento de cargo efetivo, os candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital n.º 004/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de Outubro de 2020, e homologado através do Decreto n.º 144/2021, publicado no Diário Oficial do Município em de 12 de Novembro de 2021, nos termos da relação constante no Anexo I deste ato de nomeação.

Art. 2º. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato de nomeação, a apresentarem os documentos necessários à posse no cargo para o qual foram aprovados, conforme previsto no edital do concurso.

Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput deste artigo encerrar-se-á 14/09/2022.

Art. 3º. A relação de documentos necessários, os procedimentos para entrega e a assinatura do Termo de Posse deverão ser instruídos pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP (SAC Municipal), situada no Shopping Valle, telefone (75) 3634 2735, e-mail dgp@amargosa.ba.gov.br, que terá como horário de atendimento presencial das 08h às 14h, de segunda a sexta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 15 de agosto de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.184/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária*	Classificação
770788-0	IVANILDO SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	30h	24
772381-0	EDIÉDA OLIVEIRA SALES FRANCO			25
771188-2	JAMILE DA SILVA RAMOS			26
769917-0	LILIANE RAMOS RODRIGUES			27
770130-2	VANIRA DA SILVA SANTOS			28
770230-0	SELMA LOPES DA SILVA SOARES			29
769277-8	NÚZIA MARA DE JESUS SANTOS			30

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária*	Classificação
770604-0	JACQUELINE SANTANA DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	40h	06
771177-5	JULIANE FERREIRA DOS SANTOS			17

*Carga horária semanal

DECRETO (Nº 094/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 094 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público para provimento de
cargos efetivos e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para fim de provimento de cargo efetivo, os candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital n.º 002/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de Outubro de 2020, e homologado através do Decreto n.º 122/2021, publicado no Diário Oficial do Município em de 07 de Outubro de 2021, nos termos da relação constante no Anexo I deste ato de nomeação.

Art. 2º. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo Ipara, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato de nomeação, a apresentarem os documentos necessários à posse no cargo para o qual foram aprovados, conforme previsto no edital do concurso.

Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput deste artigo encerrar-se-á em 14/09/2022.

Art. 3º. A relação de documentos necessários, os procedimentos para entrega e a assinatura do Termo de Posse deverão ser instruídos pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP (SAC Municipal), situada no Shopping Valle, telefone (75) 3634 2735, e-mail dgp@amargosa.ba.gov.br, que terá como horário de atendimento presencial das 08h às 14h, de segunda a sexta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 15 de agosto de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.181/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
750252	GILVAN BARRETO DE CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	10
748757	ANDREIA RIBEIRO GOMES			12
749472	IVANETE DOS SANTOS			13
747113	DIEGO DOS SANTOS SILVA			15
747411	ALEXSANDRO SANTOS FREIRE			19

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
750429	ELIELZA DA PAIXAO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10
749984	EDINALDO SANTANA DOS SANTOS			11
752425	EVELIN DE LIMA DA SILVA			12

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
749392	LUCIANO MOURA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO	40	13

*Carga horária semanal

DECRETO (Nº 095/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 095 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público para provimento de
cargos efetivos e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para fim de provimento de cargo efetivo, os candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital n.º 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de Outubro de 2020, e homologado através do Decreto n.º 130/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de Outubro de 2021, nos termos da relação constante no Anexo I deste ato de nomeação.

Art. 2º. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato de nomeação, a apresentarem os documentos necessários à posse no cargo para o qual foram aprovados, conforme previsto no edital do concurso.

Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput deste artigo encerrar-se-á em 14/09/2022.

Art. 3º. A relação de documentos necessários, os procedimentos para entrega e a assinatura do Termo de Posse deverão ser instruídos pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP (SAC Municipal), situada no Shopping Valle, telefone 75 3634 2735, e-mail dgp@amargosa.ba.gov.br, que terá como horário de atendimento presencial das 08h às 14h, de segunda a sexta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 15 de agosto de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.184/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

Inscrição	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
739653	SUSIE SANTOS MIRANDA	PSICÓLOGO	40h	5
738126	NAIANE DE JESUS ROCHA			6

Inscrição	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
742157	ROGÉRIO BATISTA DA COSTA	ODONTÓLOGO	40h	6

***Carga horária semanal**

DECRETO FINANCEIRO (Nº 091/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

AGOSTO/2022

DECRETO FINANCEIRO 91/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 87.507,78
(OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS
E SETENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 657 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		2.841,05
	Soma da Ação:	2.841,05
	Soma da Unidade:	2.841,05
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.328,38
	Soma da Ação:	4.328,38
	Soma da Unidade:	4.328,38
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
1003 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		3.251,36
	Soma da Ação:	3.251,36
2012 GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
44905100 - 8224000 Obras e Instalações		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.672,70
	Soma da Ação:	20.672,70
	Soma da Unidade:	33.924,06
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 8102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.874,47
	Soma da Ação:	1.874,47
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)		
33903900 - 8102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		643,78
	Soma da Ação:	643,78
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903900 - 8102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.388,73
	Soma da Ação:	20.388,73
	Soma da Unidade:	22.906,98
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.307,31
	Soma da Ação:	22.307,31
	Soma da Unidade:	22.307,31
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2055 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903700 - 0100000 Locação de Mão-de-obra		200,00
	Soma da Ação:	200,00
	Soma da Unidade:	200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

AGOSTO/2022

DECRETO FINANCEIRO 91/2022

Total Geral: **87.507,78**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
1004	PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 8224000	Obras e Instalações	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2019	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.308,39
	Soma da Ação:	47.308,39
	Soma da Unidade:	57.308,39
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2030	INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.251,38
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.841,05
	Soma da Ação:	6.092,41
	Soma da Unidade:	6.092,41
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903700 - 6102000	Locação de Mão-de-obra	22.906,98
	Soma da Ação:	22.906,98
	Soma da Unidade:	22.906,98
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2065	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
	Soma da Ação:	200,00
	Soma da Unidade:	200,00
1201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2070	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
	Total Geral:	87.507,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 15 de agosto de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITO
Mat.664025

PORTARIA (Nº 187/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 187 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

*Instaura Processo Administrativo
Disciplinar, com adoção de
procedimento sumário, em face de
quem indica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA - BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO recentes informações registradas nos autos do memorando nº 4165/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir eventuais irregularidades dentro da Administração Pública;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 60 da Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006

CONSIDERANDO a garantia dos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar eventuais infrações decorrentes de violação aos deveres e proibições previstos no artigo 138, III; artigo 154, II e III; e artigo 160, todos da Lei Complementar nº 008/2006 em face da servidora municipal Adélia Maia Sampaio, matrícula funcional nº 66112.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 2º Caberá à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, nos termos da Portaria Municipal nº 152, de 21 de Junho de 2022, proceder, instruir e apresentar relatório final conclusivo de feito investigatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 188/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 188 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 029/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA(BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº008, de 02 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o PAD, de número em epígrafe, em desfavor das servidoras públicas do Município de Amargosa-BA: Elizete Santana da Rosa, matrícula nº 2901; Maria José Teixeira Souza Cerqueira, matrícula nº 2741 e Maria Nilza Peixoto Oliveira, matrícula nº 3126, todas ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Relatório do PAD nº 029/2022, que opinou pelo não conhecimento da suposta infração que gerou a instauração do PAD em questão, estando, portanto, absolvidas.

Art. 2º. Que sejam feitas as devidas anotações nos assentamentos funcionais das servidoras. Ademais, que seja, outrossim, comunicada a Secretaria Municipal a qual as servidoras estão lotadas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 16.330/2022 **Espécie:** 6º Termo de Aditamento ao Contrato 079/2018, que tem como objeto a locação de uma casa térrea, situada na Rua 15 de Novembro, nº 01, Centro, Amargosa - BA (destina-se a abrigar a Sede da Casa da Cidadania deste Município), firmado em 08/03/2018, com a senhora **MARILENE LEMOS DA SILVA, CPF 108.618.315-00; Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 09 (nove) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada**, Marilene Lemos da Silva.

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 035/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 035/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.034/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.443/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO X, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 09/08/2022, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** JOSE DA SILVA SANTOS, **CPF 225.056.105-25, OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA NO LOTEAMENTO OLIVEIRA, RUA H, Nº 117 - BAIRRO SANTA RITA - AMARGOSA - BA (DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DO SENHOR ALFRÊDO DE JESUS DOS SANTOS, CPF 036.359.435-33 E NIS: 12913396080, DE ACORDO A LEI Nº 562, DE 06 DE ABRIL DE 2020, ART. 24 § 2º, QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO. **VALOR:** R\$ 350,00 MESAIS. **VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 20.63, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00, **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **E PELA CONTRATADA:** JOSE DA SILVA SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 241/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 241/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.160/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: ANTONIO MARCOS BRAGA NASCIMENTO 00037371525, CNPJ 40.603.500/0001-32; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HARDWARE E SOFTWARE DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, NOS TERMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022/SRP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2022; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR: R\$40.500,00 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELA CONTRATADA: ANTONIO MARCOS BRAGA NASCIMENTO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo Administrativo 9.485/2022; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 071/2022, que tem como objeto a prestação de serviço de transporte para os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de ensino de Amargosa durante o ano letivo de 2022, conforme Edital da Concorrência Pública nº 001/2022, firmado em 04/03/2022, com a empresa **NEILTON SANTOS NASCIMENTO 66952409572, CNPJ nº. 27.601.530/0001-41**; **Objeto:** Reajuste Contratual no percentual de 4,23% para linha 51 e percentual de 5,49% para linha 74; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada** Neilton Santos Nascimento.